



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Jose Ramalho da Silva (Zé do Piscinão), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a contratação de profissionais de Educação Física para atuar na Secretária Municipal de Saúde.

Senhor Presidente

Justificativa

CONSIDERANDO que a prática regular de exercícios físicos é reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde como estratégia eficaz e não farmacológica para prevenção e controle de doenças crônicas não transmissíveis, como diabetes, hipertensão e obesidade;

CONSIDERANDO que a inclusão do Profissional de Educação Física nas equipes multiprofissionais da atenção primária à saúde pode reduzir internações hospitalares, melhorar a qualidade de vida da população e gerar economia aos cofres públicos a médio e longo prazo;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 9.696/1998 regulamenta a profissão de Educação Física, sendo indispensável o registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF) para o exercício legal da função no âmbito do SUS.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 9 de abril de 2026.

Zé do Piscinão - PP



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

